



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 27/11/2014 às 14h00 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguará, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos, Vera Lucia Machado Ugolini. **Participaram pelo Conselho Fiscal:** Dernivaldo Moreira Sebastião, Elias Lopes da Cruz, Maria de Lourdes Lima Guimarães e Rita de Cassia de Mattos Ramos da Silva
- V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
- Apresentação e esclarecimentos de dúvidas sobre a PAI- Política de Investimentos Anual do CAMPREV- pelo consultor Sr. Victor Hugo, com a participação do Conselho Fiscal.
- O Vice-presidente do CMP, Sr. Nivaldo presidiu a sessão em substituição ao presidente Sr. Denilson que teve ausência justificada.
- O presidente da sessão apresentou a pauta do dia, em seguida passou a palavra ao Sr. Victor Hugo que iniciou a sua explanação explicitando a função e os objetivos da Política de Investimentos, a qual deve estar em consonância com a Resolução do 3.922/10 do CMN e que servirá para nortear as decisões do gestor (Diretoria Executiva) ao longo do exercício, política essa que poderá sofrer alterações ao longo do ano tendo em vista as mudanças que vierem a ocorrer na conjuntura da política macro econômico do país.
- Os temas abordados pelo assessor seguem conforme descritos a seguir:
- 1-Projeção de Cenários;
 - 2- Estudos setoriais passivos dos planos;
 - 3-Respeito á legislação;
 - 4-Gestão integrada de ativos e passivos (ALM);



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85
Conselho Municipal de Previdência-CMP

5-Fluxo de caixa;

6-Análise de Riscos;

7-Análise de Conjuntura.

Após a apresentação foi aberto o debate. Após dirimir as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Victor Hugo se retirou.

VI. DELIBERAÇÃO: A reunião para apresentação e deliberação da Política de Investimentos do CAMPREV de 2015 - ficou pré-agendada para o dia 05/12, com a participação do CMP, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimento.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata pela Secretária do Conselho.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do Conselho

Nivaldo Camilo de Campos

Vice Presidente do Conselho